



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.173/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 366, de 2026, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro do Santo Antônio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Candeias, Estado da Bahia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 794, de 2012, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 400, de 2023.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



hall/pd123-400

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7353664136>